

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

Comunicação nº 167/15 - TJD/RJ

Despacho

Processo 194/15: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

1. Ao Volta Redonda FC para contrarrazoar no Recurso Voluntário da D. Procuradoria no prazo de 03 (três) dias em face da decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional com relação ao denunciado: Reniê Almeida da Silva (atleta).

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ